



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento nº 001/90, de 02 de fevereiro de 1.990

Exmº Sr. Prefeito Municipal

José Aragão Mota, vereador Presidente da Câmara, considerando que no lugar Barra do Riacho Sêco, do outro lado do rio, não existe unidade escolar que atenda o grande número de crianças ali existente;

Considerando que o único grupo escolar da localidade é situado do lado de cá do rio e na época invernal não dá acesso às crianças;

Considerando finalmente o grande desempenho de V./ Excia, na construção de unidades escolares, os localizando por todos os bairros populados do Município, a fim de atender essa demanda, é que vem, com autorização do Plenário, solicitar providências urgentes na construção de uma unidade escolar ~~naquele~~ do outro lado do rio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 02 de fevereiro de 1.990.

JOSE ARAGAO MOTA  
Presidente

